



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84)3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 016/2020 – CMP**  
**Patu-RN, em 08 de junho de 2020.**

**Propositores: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA e VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 10 / 06 / 2020

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal que solicite da Empresa Oeste Construções e Serviços Eirelli, que faça a regularização do adicional salarial desses profissionais de limpeza urbana e a entrega de EPI's.

Os Vereadores infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que Requer do Poder Executivo Municipal que solicite da Empresa Oeste Construções e Serviços Eirelli, que faça a regularização do adicional salarial desses profissionais de limpeza urbana e a entrega de EPI's.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pensando nas pessoas que estão à frente nesse momento difícil que o combate à doença é "uma verdadeira guerra" e o exército para enfrentar o vírus é formado por profissionais de limpeza urbana, que tem se dedicado todos os dias estão expostos nas ruas, solicitamos que faça a regularização como o adicional salarial, como: Insalubridade (as atividades que exponham os funcionários à agentes nocivos à saúde), que estão dia a dia na luta para manter nossa cidade limpa, bem como pensando ainda que seja entregue o Equipamento de Proteção Individual (EPI's) para que seja feita a devida proteção a essas pessoas que estão na luta incansável de organizar nossa cidade.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 08 de junho de 2020.

*Ana Karla*  
**ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA**  
**VEREADORA PROPOSITORA**

*Rodolfo Maia*  
**RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE

Protocolo pelo Livro 002

Nº. 096 sob o Nº. 65

Patu-RN, 08 / 06 / 2020

*Francisco Francelino de Moura*  
Secretário